

PONTO 3 DA ORDEM DO DIA
(APRECIÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SOCIEDADE)

Proposta apresentada pela acionista InterCement Austria Holding GmbH:

Considerando o desempenho e a dedicação demonstrados pelo Conselho de Administração, bem como o contributo prestado, na sua atividade de fiscalização, pelo Fiscal Único, no exercício de 2019, a acionista InterCement Austria Holding GmbH propõe à Assembleia Geral a aprovação, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 455.º, n.º 2 do Código das Sociedades Comerciais, de um voto de louvor e de renovada confiança ao Conselho de Administração e ao Fiscal Único, bem como a cada um dos seus membros.

Viena, 10 de junho de 2020

(assinatura ilegível)

Armando Silva
Administrador

(assinatura ilegível)

Marco Antonio Zangari
Administrador